

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 1978.

A Comissão  
de Justiça,  
Legislação e  
Finanças  
2-10-78

M E N S A G E M   N° 26/78

Exmº Sr. Vereador José Bigonha Gazolla  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
N E S T A

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Exa.,  
a consideração dessa Douta Câmara, o incluso projeto de lei que concede isenção de taxa de contrução para União Família Asal ( UFA ), en-  
tidade social pertencente aos empregados do Armarinho Santo Antonio,  
que encontra-se devidamente registrada em cartório sob nº 120, fls  
1280/129, do livro da Sociedade Civil.

Tratando de um grupo de servidores que compõe uma co-  
munidade, justo seria a obtenção da solicitação.

Nestas condições submeto a consideração dos ilustres  
Vereadores a proposição que acompanha a mensagem.

Cordialmente,

*Irineu Gomes Filho*  
Irineu Gomes Filho  
- Prefeito Municipal -